



PORTARIA Nº 15/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) acerca da tramitação do Procedimento Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos administrativos disciplinares perante este Órgão Censor;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria em apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor no âmbito deste Poder;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância instituída pela Portaria nº 136/2020-CGJ/AM e alterada pelas Portarias nº 285/2020-CGJ/AM e 04/2021-CGJ/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância a servidora Luciana Ribeiro de Souza Rafael.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

(assinado digitalmente)